



PORTARIA Nº 800, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Reginaldo Sivirino da Silva	a partir do dia 16/11 a 25/11/2021
Sandra Luiza de Freitas	a partir do dia 01/12 a 10/12/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli